

TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA “SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”

A Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG, por seu representante legal, presidente **CLÁUDIO MARÇAL FREIRE**, em ato voluntário de responsabilidade social, manifesta sua adesão à Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil, especialmente durante o período de isolamento social em meio à pandemia de Covid-19.

Para tanto, assume os seguintes compromissos:

- I. auxiliar na divulgação da Campanha, em âmbito estadual, e adotar o protocolo já definido pelas idealizadoras da Campanha, que consistente em acionar a Polícia Militar, por meio do Disque 190, quando a vítima apresentar, por meio de qualquer gesto ou sinal, o código símbolo da campanha, representado por um “X” vermelho;
- II. providenciar o treinamento de seus colaboradores, mediante acesso à cartilha e ao tutorial disponibilizados pelo CNJ/AMB, tornando-os capacitados para acolher, com sigilo e discrição, a vítima que lhes sinalizar por socorro nos cartórios acionando as autoridades competentes;
- III. fornecer a relação dos municípios onde há cartórios;
- IV. disponibilizar o acesso ao seu Grupo Temático (GT) de Recursos Humanos e outros que se façam necessários, para transmissão de tutoriais de treinamento e informações necessárias ao bom desenvolvimento da campanha;
- V. garantir, pelo cartório, local para que a vítima aguarde, em segurança, a chegada da Polícia Militar.

Brasília/DF, em 28 de Junho de 2022



Cláudio Marçal Freire
Presidente da Anoreg-BR